



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 584/2025

Data: 12 de junho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, execute melhorias na sinalização horizontal e vertical nas seguintes ruas deste Município: 31 de Março, Paraná, Rio Grande do Norte e Marechal Deodoro, em especial nas proximidades do Ginásio de Esportes Ney Braga.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para que execute melhorias na sinalização horizontal e vertical nas seguintes ruas deste Município: 31 de Março, Paraná, Rio Grande do Norte e Marechal Deodoro, em especial nas proximidades do Ginásio de Esportes Ney Braga.

O ideal será realizar uma nova pintura das faixas de pedestre, em toda a sua extensão, além de substituir placas de sinalização vertical danificadas pela ação do tempo, ou mesmo instalar referido equipamento público onde houver necessidade.

A sinalização vertical é fundamental para orientar os motoristas e preservar vidas, prevenindo acidentes e garantindo maior controle sobre o tráfego. Ressalta-se que moradores da região já manifestaram preocupação quanto à situação, chegando o pleito até esse vereador.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referidas melhorias sejam executadas na localidade com o menor espaço de tempo possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Página 1 de 1